



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 215/2010

Concede Licença Especial ao servidor **GILSON SOARES DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

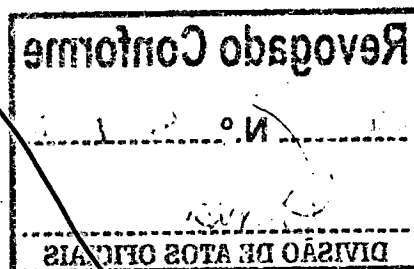
Art. 1º. Conceder ao servidor **GILSON SOARES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.920.350-5-SSP-PR, nomeado em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, lotado na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº. 090/2010, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de março de 2010 a 29 de março de 2012, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

EDITADO EM 07/1 MARÇO DE 2010

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARANDO QUE O PRESENTE É DE INTERESSE PÚBLICO E QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ, TEM O DEVER DE ATENDÊ-LO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1 MARÇO / 2010
DE N.º 8821
UMUARAMA, 07/1 03 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 346 / 12
Denier
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CHIEF DE SEÇÃO
DEPARTAMENTO DE UMUARAMA